

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESOLUÇÃO N.º 964, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Aprova o Plano de Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Segurança, para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional”.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 25 do Decreto 61.843/1967, a qual estabelece a necessidade da realização de reuniões mensais por parte do Conselho Regional, sem definir o formato de realização dessas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1.264/2024, de 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico do processo SPE – 0225/2025, da Comissão Permanente para aprovação de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o plano de curso Técnico em Segurança do Trabalho - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1.200 horas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado eletronicamente)
EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Plano de Curso

Técnico em Segurança do Trabalho

Tipo do Curso: Habilitação
profissional técnica de nível médio

Eixo tecnológico: Segurança

Segmento: Segurança

Ano: 2023



SPE - 0225/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Ferreira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código D4C5-F8FE-B293-0B32.

1.**Identificação do curso**

Título do curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo tecnológico: Segurança

Segmento: Segurança

Carga horária: 1200 horas

Código DN: 2996

CBO da ocupação: 3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho

CBO sinônimos: 3516-05 - Supervisor de segurança do trabalho; 3516-05 - Técnico em meio ambiente; 3516-05 - segurança e saúde; 3516-05 - Técnico em segurança industrial.

Família: 3516

2.**Requisitos e formas de acesso¹****Requisitos de acesso**

- Idade mínima: 17 anos
- Escolaridade: cursando, no mínimo, o 2º ano do ensino médio.

Documentos exigidos para matrícula

- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência.

Quando a oferta deste curso ocorrer por meio de parceria, convênio ou acordo de cooperação com outras instituições, deverão ser incluídas neste item as especificações, se existirem.

Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e CPF.

¹ Os requisitos de acesso indicados neste plano de curso consideram as especificidades técnicas da ocupação e as legislações vigentes que versam sobre idade mínima, escolaridade e experiências requeridas para a formação profissional e o exercício de atividade laboral. Cabe a cada Conselho Regional a aprovação de alterações realizadas neste item do plano de curso, desde que embasadas em parecer da Diretoria de Educação Profissional.

O Brasil, nas últimas décadas, testemunhou um robusto crescimento econômico que, infelizmente, não foi acompanhado por uma melhoria proporcional nas condições de saúde e segurança nos ambientes de trabalho. Uma pesquisa alarmante do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho², disponibilizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), ilustra essa realidade: somente em 2022, o país registrou 612,9 mil notificações de acidentes relacionados à jornada profissional. Esse número expressivo resultou em 148,8 mil benefícios concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, mais preocupante, 2.538 óbitos por acidentes de trabalho no mesmo período.

Particularmente, a área da saúde se destaca de forma negativa nessa estatística, com significativos 10% das notificações de acidentes de trabalho, especialmente entre os técnicos de enfermagem. Esse dado se deve em parte aos métodos mais eficientes de notificação dentro dos serviços de saúde, mas também à preocupante realidade de subnotificação em diversos setores. Diante dessa realidade, emerge a necessidade premente de profissionais qualificados na área de segurança do trabalho. O papel do técnico em segurança do trabalho nunca foi tão crucial, considerando-se os desafios presentes na implementação de normas e na promoção de um ambiente laboral seguro. Esta ocupação, estratégica na identificação e prevenção de riscos, exige uma educação técnica alinhada com as demandas atuais e futuras, habilitando os profissionais a responderem de maneira competente às complexidades inerentes aos diversos setores da economia.

Nesse cenário, o técnico em segurança do trabalho assume especial relevância, por ser um dos profissionais responsáveis por assegurar que os ambientes de trabalho estejam seguros, de forma a preservar a vida e a saúde das pessoas. Para tanto, requer uma formação técnica que atenda à perspectiva das normatizações e das políticas de manutenção da saúde e da segurança, bem como de prevenção de acidentes no trabalho.

Objetivo geral

Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados.

Objetivos específicos

- Promover o desenvolvimento do aluno por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes de forma potencialmente criativa e que estimulem o aprimoramento contínuo.

² <https://www.cnj.jus.br/dados-do-observatorio-de-seguranca-e-saude-no-trabalho-preocupam/>

- Estimular nos alunos, por meio de situações de aprendizagem, atitudes empreendedoras, sustentáveis e colaborativas.
- Articular as competências do perfil profissional com projetos integradores e outras atividades laborais que estimulem a visão crítica e a tomada de decisão para resolução de problemas.
- Promover uma avaliação processual e formativa com base em indicadores das competências, possibilitando a todos os envolvidos no processo educativo a verificação da aprendizagem.
- Incentivar a pesquisa como princípio pedagógico e para a consolidação do domínio técnico-científico, utilizando recursos didáticos e bibliográficos.

4.

Perfil profissional de conclusão

O técnico em segurança do trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.

Atua no setor público ou privado. Desempenha suas atividades por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo, como empregador ou como integrante de equipes multiprofissionais. Atua com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a integridade física, mental e psicossocial do trabalhador. Pode promover ações que envolvam o uso de novas tecnologias, melhorias e otimizações nos processos de trabalho e que favoreçam o empreendedorismo.

O profissional técnico em segurança do trabalho habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação integra o eixo tecnológico Segurança, segmento de Segurança. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e por Portarias³ específicas.

³ Portaria 671, de 8 de novembro de 2021, que “Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho”.

A seguir, as competências que compõem o perfil do técnico em segurança do trabalho.

- Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.
- Monitorar riscos ocupacionais.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.
- Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.
- Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.
- Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.
- Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.
- Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.
- Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.
- Auxiliar a gestão integrada das organizações.

5. Organização curricular

O Modelo Pedagógico Senac estrutura o currículo do curso Técnico em Segurança do Trabalho com base nos fazeres profissionais — as competências —, organizados nas seguintes unidades curriculares (UC):

Unidades curriculares		Carga horária
UC 13: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho (60 horas)	UC 1: Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.	96 h
	UC 2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.	108 h
	UC 3: Monitorar riscos ocupacionais.	108 h
	UC 4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.	108 h
	UC 5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	96 h
	UC 6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.	96 h
	UC 7: Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.	96 h
	UC 8: Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.	36 h

Unidades curriculares		Carga horária
	UC 9: Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.	108 h
	UC 10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	84 h
	UC 11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	96 h
	UC 12: Auxiliar a gestão integrada das organizações.	108 h
Carga horária total		1.200 horas

De acordo com o art. 26, § 5º, da Resolução CNE/CP nº 1/2021, quando ofertado na modalidade presencial, o plano do curso técnico pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

- **Pré-requisitos**

As unidades curriculares não têm pré-requisitos e podem ser ofertadas de forma subsequente ou concomitante, segundo a disposição de cada Departamento Regional

- **Correquisitos**

A UC 13 Projeto Integrador deve ser ofertada simultaneamente às demais unidades curriculares.

5.1. Detalhamento das unidades curriculares

Unidade curricular 1: Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 96 horas.

Indicadores
1. Avalia os indicadores dos modelos de gestão e da cultura organizacional, conforme legislação, literatura técnica e diretrizes da organização.
2. Determina as responsabilidades específicas e as competências do profissional técnico em segurança do trabalho em conformidade com a legislação atual.
3. Reconhece as normas regulamentadoras (NRs) e demais legislações aplicadas à área de segurança do trabalho de acordo com a legislação vigente.
4. Dimensiona o SESMT e a CIPA nas diversas modalidades e tipos de organizações e atividades conforme NRs.

Indicadores
- Define modelos de políticas de saúde e segurança, conforme normas, leis e diretrizes nacionais e internacionais. - Divulga política de saúde e segurança entre os colaboradores, de acordo com as diretrizes da organização. - Avalia e integra diretrizes de instituições e órgãos nacionais e internacionais nas políticas internas de saúde e segurança do trabalho, conforme necessidade da organização.

Elementos da competência
Conhecimentos - História e evolução do trabalho: a segurança do trabalho na revolução agrícola, na Revolução Industrial e na revolução da informação. - Introdução à Portaria nº 3.214/78 e à Lei nº 6.514/1977, definição, estrutura e hierarquia da legislação vigente: leis, decretos, resoluções, portarias, instruções normativas, súmulas, atribuições do técnico em segurança do trabalho e outros. - Legislação e normativas do trabalho: normas regulamentadoras, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), normas brasileiras (NBRs), anuários de estatísticas de acidentes do trabalho, diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho – Organização Internacional do Trabalho (OIT). - Indicadores de modelo de gestão: tipos e características. - Política de saúde e segurança do trabalho: conceitos, estrutura, importância. - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT): dimensionamento de profissionais. - Atuação do SESMT: atribuições na elaboração, implantação e implementação da política e da gestão de saúde e segurança do trabalho. - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA): conceito e dimensionamento de membros e atribuições. - Conceitos e princípios de administração: modelos de gestão e cultura organizacional nas relações de trabalho. - Gestão de saúde e segurança do trabalho nas organizações: objetivos, implantação, melhoria contínua, PDCA (<i>plan, do, check, act</i>) e monitoramento. - OIT e Organização Mundial da Saúde (OMS): princípios e diretrizes de melhoria das condições de segurança do ambiente de trabalho e de saúde do trabalhador.

Elementos da competência
- Plano Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, princípios, diretrizes e aplicação, Diretrizes do Ministério do Trabalho, normas regulamentadoras sobre política e gestão de saúde e segurança do trabalho. - Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre gestão de saúde e segurança do trabalho. - Responsabilidade civil e criminal aplicada à saúde e segurança do trabalho: legislação, definições e aplicação. - Embargo e interdição: definição e aplicação.
Habilidades - Comunicar-se de maneira assertiva. - Interpretar dados técnicos. - Elaborar textos e apresentação técnica. - Analisar as etapas do processo de trabalho.
Atitudes/valores - Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. - Sigilo no tratamento de dados e informações. - Responsabilidade na divulgação de dados da organização. - Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho. - Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.

Unidade curricular 2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.

Carga horária: 108 horas.

Indicadores
- Classifica riscos ambientais conforme literatura técnica, normas e legislações aplicáveis. - Elabora tipos e procedimento de inspeção para a organização, conforme legislação e contexto. - Representa graficamente o <i>layout</i> dos ambientes de trabalho, conforme técnicas para elaboração de croquis e mapas de risco. - Identifica os agentes ambientais e define as avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos, conforme seus limites de tolerância. - Cria medidas de controle conforme manuais, normas e legislações respeitando a hierarquia de controle.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Normas relativas aos riscos físicos, químicos e biológicos; normas de higiene ocupacional (NHO); Fundacentro, normas nacionais e internacionais: ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists), NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health), NRs e procedimentos.
- Riscos ambientais: tipos, classificação e legislação vigente.
- Croquis e desenhos técnicos: tipos, aplicações, representações gráficas, escalas de redução e de ampliação, leitura e interpretação de plantas, representação de postos de trabalho, normas técnicas e literatura técnica.
- Fundamentos de higiene ocupacional: princípios e conceitos.
- Processos produtivos e suas características.
- Avaliações qualitativas e quantitativas: tipos e metodologias específicas das NHO.
- Hierarquia de controle: conceitos, tipos e aplicações.
- Riscos físicos, químicos e biológicos: definições, tipos, categorias e grupos.
- Agentes físicos “ruído, vibração, calor, frio, umidade, radiação, pressões anormais”.
- Agentes químicos: aerodispersóides, gases, névoas, vapores, neblinas, poeiras e fumos.
- Produtos químicos: ficha de com dados de segurança (FDS) e de ficha de emergência.
- Agentes biológicos: fungos, bactérias, vírus, protozoários; biossegurança e normas regulamentadoras.
- Análise de riscos ocupacionais: *checklist* e inspeções – abrangência, periodicidade e tipos.
- Doenças ocupacionais: legislação vigente, conceito, tipos, vias de penetração e prevenção.
- Conceitos de limites de exposição ocupacional: limite de tolerância (LT) – NR pertinente; threshold limit values (TLV) – American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH); Permissible Exposure Limits (PEL) – Occupational Safety and Health Administration (OSHA); Recommended Exposure Limit (REL); National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH); valor teto, valor máximo, nível de ação, ppm (partes por milhão) e mg/m³.
- Controle de agentes físicos, químicos e biológicos: técnicas de controle, medidas administrativas.
- Equipamento de proteção coletiva (EPC) e equipamento de proteção individual (EPI): tipos, aplicações e características.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.

Elementos da competência
• Interpretar textos e procedimentos técnicos. • Mediar conflitos nas situações de trabalho. • Identificar tipos de avaliação e controle de riscos. • Fazer análise de risco. • Operar planilhas de cálculo, editores de planta baixa, de texto e de apresentação. • Utilizar técnicas de medição e controle. • Iniciativa na proposição de soluções de problemas • Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho. Atitudes/valores • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Iniciativa na proposição de soluções de problemas • Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação. • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Iniciativa na proposição de medidas preventivas e corretivas.

Unidade curricular 3: Monitorar riscos ocupacionais.

Carga horária: 108 horas.

Indicadores
1. Seleciona os equipamentos de medição conforme o risco ocupacional. 2. Calibra, prepara e utiliza equipamentos de acordo com procedimentos técnicos. 3. Aplica técnicas de amostragem no monitoramento quantitativo em cada grupo homogêneo de risco, conforme manuais de higiene ocupacional. 4. Avalia os níveis de exposição aos riscos ocupacionais, conforme legislação. 5. Elabora ações de mitigação de riscos ocupacionais considerando a hierarquia de controle estabelecida e a legislação vigente. 6. Define as avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ocupacionais considerando os limites de tolerância estabelecidos.

Elementos da competência
Conhecimentos

Elementos da competência

- Normas relativas aos riscos físicos, químicos, biológicos: normas de higiene ocupacional (NHO); Fundacentro, normas nacionais e internacionais: (ACGIH – NIOSH), NRs e procedimentos.
- Avaliação ambiental: instrumentos, etapas, procedimentos, metodologia qualitativa e quantitativa, tipos de planilhas, relatórios e *checklist* da norma.
- Equipamentos de medição: tipos, características, funcionamento (*softwares*), dados e resultados apresentados.
- Procedimentos para aferição e calibração de equipamentos e arquivamento de certificados.
- Hierarquia de controle: conceitos, sequência, métodos e relação com os riscos NIOSH.
- Entrevistas para monitoramento das condições de trabalho: coleta de dados e organização das informações. Tipos e técnicas de amostragem: grupo homogêneo de exposição, amostragem ativa e passiva, técnicas da HSE, técnicas da NIOSH, amostragens rápidas, curto prazo, longo prazo – *time weighted average* (TWA), contínua e BULK.
- Técnicas de controle de agentes físicos, químicos e biológicos; medidas administrativas.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Interpretar textos e procedimentos técnicos.
- Registrar informações das avaliações ambientais.
- Efetuar cálculos nos processos de monitoramento de riscos.
- Categorizar as etapas do processo de monitoramento.
- Manusear equipamentos e acessórios de monitoramentos.
- Pesquisar dados sobre as condições de trabalho.
- Interpretar dados sobre as condições de trabalho.
- Fazer análise de risco.
- Operar planilhas de cálculos, editores de texto e de apresentação.
- Analisar as etapas do processo de trabalho.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos.
- Responsabilidade no processo de monitoramento dos riscos ocupacionais.

Unidade curricular 4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.

Carga horária: 108 horas

Indicadores
1. Analisa riscos ergonômicos e de acidentes, conforme literatura técnica, normas e demais legislações aplicáveis. 2. Aplica instrumentos de avaliação e metodologia específica na análise de riscos ergonômicos, conforme documentação técnica, normas e demais legislações aplicáveis 3. Estabelece medidas de controle conforme literatura técnica, normas e demais legislações aplicáveis. 4. Elabora croquis e mapa de risco levando em conta o <i>layout</i> dos ambientes de trabalho.

Elementos da competência
Conhecimentos • Normas regulamentadoras relacionadas a riscos ergonômicos, de acidentes e normas ABNT. • Legislação trabalhista e previdenciária: aspectos referentes à avaliação de riscos. • Ergonomia: conceito, segmentos, agentes ergonômicos e consequências à saúde do trabalhador – lesão por esforço repetitivo (LER) e distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho (DORT). • Principais riscos de acidentes no ambiente de trabalho: eletricidade, trabalho em altura, construção civil, espaço confinado, máquinas e equipamentos e demais riscos em segmentos específicos. • Avaliações de riscos: risco ergonômico, risco de acidentes, características e medidas de controle existentes no ambiente de trabalho. • Antropometria estática e dinâmica: conceito e aplicabilidade. • Biomecânica ocupacional: reação do corpo humano em relação aos aspectos ergonômicos. • Iluminamento: características e riscos. • Análise ergonômica do trabalho – AET: definição, objetivos, métodos, técnicas e recomendações • Psicologia do trabalho: ergonomia cognitiva; ergonomia física e organizacional. • Avaliação do ambiente/atividade de trabalho: organização do trabalho, esforço físico (levantamento, transporte e movimentação manual de materiais), trabalho noturno; ritmo de trabalho, metodologias OCRA (avaliação do risco de levantamento e deslocamento de cargas), RULA (<i>rapid upper limb assessment</i>), NIOSH, <i>checklist</i> de Couto e outras.

Elementos da competência
• Elaboração de croquis: representação dos ambientes e organização do trabalho; arranjos físicos adaptados ao trabalhador, normas técnicas e literatura técnica. • Incidentes e acidentes de trabalho: conceitos e diretrizes. • Tipos de manutenção para a prevenção de acidentes: preventiva, corretiva, preditiva, detectiva. • Inspeções de segurança para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais: tipos, relatórios, planilhas, formulários e <i>checklist</i>. • Processos tecnológicos: tipos, características, atividades profissionais e técnicas de análise. • Procedimentos para ordens de serviço: procedimento operacional padrão (POP) e elaboração. Habilidades • Comunicar-se de maneira assertiva. • Interpretar textos e procedimentos técnicos. • Mediar conflitos nas situações de trabalho. • Utilizar técnicas de medição e controle. • Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização. • Identificar posturas e movimentos incorretos na execução de tarefas. • Fazer análise de riscos. • Operar planilhas de cálculos, editores de texto e de apresentação. • Analisar as etapas do processo de trabalho. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação.

Unidade curricular 5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Investiga incidente e acidente levando em conta os procedimentos técnicos. 2. Elabora medidas corretivas conforme procedimentos técnicos.

3. Avalia o potencial de perdas e danos do acidente/incidente de acordo com os procedimentos da organização.
4. Utiliza métodos e ferramentas de investigação de acidentes e incidentes levando em conta manuais e literatura técnica.
5. Documenta as fases da investigação de acidentes/incidentes conforme procedimentos técnicos.
6. Acompanha e analisa métricas de segurança do trabalho conforme procedimentos da organização.
7. Calcula e registra perdas e danos do acidente conforme procedimentos da organização e das normas regulamentadoras.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Normas regulamentadoras: investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Legislação previdenciária sobre acidentes do trabalho: aspectos referentes aos direitos dos trabalhadores.
- Ferramentas de avaliação de acidente e incidentes: conceitos, tipos e teorias (Heinrich e Bird, árvores de causas, Couto, Costella e Saurin, 5W2H, matriz de risco).
- Procedimentos legais nos acidentes de trabalho: perícias e fiscalizações (tipos, acompanhamento e assessorias), definições e aplicação – nexos técnico epidemiológico (NTEP), fator acidentário de prevenção (FAP), Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), e-Social (eventos relacionados a SST).
- Metodologia de avaliação e controle de perdas e danos.
- Perdas e danos: cálculo, registros, estatísticas, taxa de frequência e gravidade
- Adicionais de insalubridade e periculosidade: conceitos e diferenças.
- Reabilitação de funcionários após acidentes de trabalho: possibilidades e o papel do técnico em segurança do trabalho
- Fiscalizações de saúde e segurança do trabalho e penalidades.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Redigir textos, relatórios e procedimentos.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.

Elementos da competência
• Calcular perdas e danos do acidente. • Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização. • Criar propostas de ações corretivas. • Fazer análise de risco. • Analisar as etapas do processo de trabalho. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação.

UC 6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Identifica objetivo e campo de aplicação de programas de saúde e segurança do trabalho, conforme as normas e legislação vigentes. 2. Auxilia na elaboração do PGR, do PCMSO e demais programas de SST levando em conta a implementação dos respectivos programas, conforme legislação vigente. 3. Elabora documentos de acordo com os procedimentos da organização e a legislação. 4. Elabora instrumentos de avaliação das ações de promoção dos programas de saúde e segurança do trabalho, de acordo com os objetivos definidos. 5. Controla documentos em meio físico e eletrônico, de acordo com os procedimentos da organização e legislação.

Elementos da competência
Conhecimentos • Normas regulamentadoras do trabalho relacionadas à programas de saúde e segurança do trabalho. • Gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO): conceito e estrutura. • Estrutura de programas e planos de ação de gerenciamento de riscos e saúde ocupacional: gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

- Documentos do serviço de segurança do trabalho: tipos, características, preenchimento e arquivamento em meio físico e eletrônico.
- Estratégias de resolução de problemas: identificação, diagnóstico e negociação.
- Ferramentas de gestão de riscos: técnicas para o processo de avaliação de riscos, conforme normas e legislação vigentes.
- Técnica do PDCA na formatação e planejamento do inventário de riscos e plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e demais programas definidos em legislação.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Interpretar textos e procedimentos técnicos.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Elaborar relatórios técnicos.
- Utilizar técnicas de medição e controle.
- Fazer análise de risco.
- Analisar as etapas do processo de trabalho.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Flexibilidade nas diversas situações de trabalho.
- Responsabilidade nos procedimentos de avaliação.

UC 7: Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Elabora procedimentos de segurança do trabalho com base em medidas de controle.
2. Executa ações definidas no PGR e demais programas levando em conta a legislação vigente e os procedimentos da organização.
3. Orienta os trabalhadores e gestores da organização sobre as atividades e as operações insalubres e perigosas, conforme normas da empresa e legislação vigente.
4. Divulga os planos de ação, de acordo com os programas estabelecidos.
5. Acompanha os processos de implementação considerando programas e planos de melhorias das condições do ambiente de trabalho.
6. Avalia o cumprimento dos planos de ação de acordo com os objetivos definidos.

7. Elabora relatórios considerando os resultados e os programas de saúde e segurança no trabalho.
8. Propõe adequações e ações corretivas levando em conta os resultados obtidos nas avaliações.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Normas de segurança e saúde do trabalho: programas, aplicações e características.
- Modelos normativos de gestão de saúde e segurança do trabalho: sistemas de gestão, guia da convenção da OIT.
- Indicadores de saúde e segurança do trabalho de gestão dos programas.
- Planos de ação: monitoramento e avaliação.
- Procedimentos de renovação e reavaliação de programas.
- E-social: legislação, documentos.
- Gestão dos programas de saúde e segurança do trabalho: indicadores, documentação e registros, função do técnico em segurança do trabalho.
- Programas e laudos de saúde e segurança ocupacional: tipos e aplicabilidade – Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Proteção Respiratória (PPR), Programa de Conservação Auditiva (PCA), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), laudo de insalubridade e periculosidade, análise ergonômica do trabalho.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Interpretar textos e procedimentos técnicos.
- Mediar conflitos nas situações de trabalho.
- Utilizar técnicas de medição e controle.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Interpretar e sistematizar resultados de indicadores.
- Fazer análise de risco.
- Analisar as etapas do processo de trabalho.

Atitudes/valores

- Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe.

Elementos da competência
• Flexibilidade para atender as necessidades da organização. • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação.

UC 8: Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.

Carga horária: 36 horas

Indicadores
1. Elabora plano de atendimento de emergência de acordo com as normas vigentes e as necessidades da organização. 2. Executa os procedimentos técnicos de controle de emergência levando em conta a legislação e os manuais técnicos. 3. Avalia e presta atendimento inicial à vítima, de acordo com as normas aplicáveis e os limites de sua atuação. 4. Providencia atendimento especializado a partir da avaliação realizada.

Elementos da Competência
Conhecimentos • Protocolos de saúde (American Heart Association) e literatura técnica nos procedimentos de primeiros socorros. • Primeiros socorros: conceito e limites de atuação do técnico em segurança do trabalho. • Precauções e medidas de controle: procedimentos de primeiros socorros, meios de isolamento e procedimentos de sinalização em casos de acidentes. • Fundamentos e procedimentos de atendimento pré-hospitalar (APH): objetivos, avaliação primária, segurança do local, recomendações. • Rede externa de atendimento de saúde: estrutura e competências de atuação. • Plano de emergência: procedimentos, padrões, provas, controle e orientações. • Meios de transporte da vítima: conceitos, protocolos, técnicas, procedimentos e limitações • Atendimento à vítima: situações e procedimentos (parada cardiorrespiratória – PCR, hemorragias, fraturas, desmaio/vertigem, convulsão, estado de choque, situações de pânico, queimaduras, corpos estranhos, envenenamento/intoxicações, afogamento, animais peçonhentos, cães/gatos e outros específicos). • Procedimentos de emergência: fluxograma e instrução técnica do Corpo de Bombeiros. Habilidades

Elementos da Competência
• Comunicar-se de maneira assertiva. • Executar procedimentos de primeiros socorros com destreza manual e coordenação motora. • Identificar prioridades durante o atendimento à vítima. • Manusear equipamentos e materiais. • Identificar na vítima sinais e sintomas de acidente e ou mal súbito. • Realizar análise de risco. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Iniciativa na solução de problemas em casos de acidentes. • Respeito e tratamento humanizado à vítima. • Respeito à privacidade das vítimas. • Comprometimento com o atendimento humanizado em caso de acidente do trabalho.

UC 9: Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.

Carga horária: 108 horas

Indicadores
1. Elabora planos de ação considerando a avaliação das situações de urgência/emergência. 2. Avalia as situações de emergência e urgência, de acordo com as condições de trabalho da organização e a legislação aplicável. 3. Dimensiona o número de participantes da equipe de prevenção contra incêndio de acordo com instrução técnica do Corpo de Bombeiros. 4. Orienta a equipe de prevenção contra incêndio sobre as funções e atribuições conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros e o plano de emergência. 5. Planeja o treinamento da brigada de incêndio conforme instrução técnica estabelecida no respectivo estado da federação. 6. Inspecciona os equipamentos de emergência utilizando <i>checklist</i>, conforme planejamento da organização e o projeto de prevenção de emergência. 7. Monitora os riscos inerentes à emergência/urgência de acordo com as normas e os procedimentos. 8. Coleta informações no ambiente de trabalho, conforme normas da organização e a legislação vigente.

Elementos da competência

Conhecimentos

- Normas e legislações relativas a planos de emergência/urgência.
- Urgência e emergência: conceitos e tipos.
- Caracterização de eventos com alto potencial de danos e acidentes ampliados.
- Teoria do fogo (conceitos, elementos que compõem o fogo, combustível, comburente), propagação do fogo (condução, convecção e irradiação) e tetraedro do fogo.
- Classes de incêndio (A, B, C, e D e K) e métodos de extinção (isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química).
- Explosividade e inflamabilidade: conceitos, ponto de fulgor, ponto de combustão e temperatura de ignição.
- Equipamentos de emergência e de combate a incêndio: alarmes, detecção e comunicação, extintores, *sprinklers*, hidrantes, mangueiras, acessórios, viaturas, entre outros.
- Procedimentos de emergência: abandono de área (conceito e simulações), brigada de emergência e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) – conceitos e objetivos, tipos de procedimentos de emergência, EPI e EPC para atendimento de emergência, tipos de sinalização de emergência.
- Plano de emergência: conceito, função, estrutura e elaboração.
- Procedimentos de emergência: fluxograma e instrução técnica do Corpo de Bombeiros estabelecidos conforme estado da federação.
- Plano de auxílio mútuo: conceito, função, estrutura e elaboração.
- Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI): conceito, função, estrutura.
- Inspeções: planejamento e cronograma.
- Emergência ambiental: tipos, características e procedimentos.
- Carga de incêndio: conceito, cálculo, aplicação e legislação estabelecida conforme estado da federação.

Habilidades

- Comunicar-se de maneira assertiva.
- Redigir textos, relatórios e procedimentos técnicos.
- Identificar os aspectos do próprio trabalho que interferem na organização.
- Interpretar plantas baixas, croquis, simbologia gráfica de estruturas e equipamentos das áreas de trabalho.
- Fazer análise de risco.

Elementos da competência
• Analisar as etapas do processo de trabalho. • Operar equipamentos de emergência e de combate a incêndio. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação.

UC 10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 84 horas

Indicadores
1. Identifica as necessidades de ações educativas, conforme público-alvo, legislação vigente e proposta da organização. 2. Elabora a ação educativa considerando a legislação vigente e os recursos humanos, de infraestrutura e didáticos. 3. Organiza as etapas das ações educativas de acordo com a demanda da organização e a legislação vigente. 4. Define cronograma e custos para subsidiar a aprovação do projeto, conforme necessidades e disponibilidade da organização. 5. Elabora formulários de avaliação de treinamento, lista de presença e certificados de participação, conforme o tipo de evento.

Elementos da competência
Conhecimentos • Ações educativas em programas de saúde e segurança no trabalho: tipos e características de normas regulamentadoras do trabalho. • Diretrizes de formação e educação em saúde e segurança do trabalho: tipos, características das diretrizes da OIT • Programas de treinamento da política de saúde e segurança do trabalho. • Componentes e indicadores de desempenho. • Andragogia: conceito, referenciais e características da educação de adultos. • Percepção e representação de riscos pelos trabalhadores.

Elementos da competência
• Treinamentos: verificação das necessidades, campanhas, tipos de treinamentos, importância, conceitos e estruturas. • Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT): objetivos, obrigações. • Campanhas de segurança e saúde no trabalho: abril verde, dia nacional de segurança e saúde nas escolas e outros. • Diálogo diário de segurança (DDS): definição, aplicação, estrutura e benefícios dessa ação. • Planejamento de treinamentos: objetivos, etapas, cronogramas, procedimentos e recursos didáticos (tipos e características). • Formulários de planejamento de treinamento: estrutura e elementos essenciais. • Formulários de avaliação de treinamento: critérios e indicadores. • Lista de presença: formatos, recursos físicos e digitais e informações requeridas. • Certificados de treinamento: tipos, características, requisitos legais e de conteúdo para a emissão de certificados. • Custos de treinamentos: definição e segregações (fixos, variáveis, diretos e indiretos). • Retorno sobre o investimento (<i>return on investment</i>) – ROI: conceito e aplicação nas atividades de ações educativas. • Plataformas de ensino a distância (EAD): funcionalidades e melhores práticas. • Modelos de ensino híbrido: estratégias, recursos e melhores práticas. • Aplicações de inteligência artificial em treinamento: características, recursos disponíveis e aplicações. • Realidade virtual na educação em saúde e segurança: ferramentas e recursos disponíveis. Habilidades • Redigir recursos didáticos, textos e apresentações. • Elaborar e organizar planilha de treinamentos. • Utilizar recursos digitais. • Comunicar de forma assertiva com o público-alvo. • Trabalho em equipe e resolução de conflitos. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Responsabilidade nos procedimentos de avaliação. • Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho.

UC 11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 96 horas

Indicadores
1. Elabora plano da ação conforme objetivos e planejamento do evento. 2. Organiza a ação educativa, levando em conta os materiais e recursos necessários e/ou disponíveis. 3. Faz a mediação do processo de aprendizagem em ações de saúde e segurança do trabalho, conforme planejamento. 4. Realiza as ações educativas conforme planejamento da organização. 5. Aplica a avaliação e a coleta dados e analisa resultados com base nos indicadores definidos. 6. Elabora relatório da avaliação de acordo com os resultados da ação realizada.

Elementos da competência
Conhecimentos • Normas regulamentadoras do trabalho relativas às ações educativas em saúde e segurança do trabalho. • Plano de ação educativa: tipos de avaliação de treinamento (avaliação de reação, aprendizagem e do resultado), formulários (<i>checklist</i> de acompanhamento de evento e avaliação), relatórios técnicos (componentes básicos e preenchimento), indicadores de avaliação (objetivo e elaboração). • Elementos de comunicação: contexto, emissor, receptor, canal, mensagem, ruídos e <i>feedback</i>. • Papel do mediador: professor, tutor, facilitador, técnicas de facilitação do processo de aprendizagem. • Técnicas de questionamento: perguntas abertas e fechadas • Feedback construtivo: técnicas de <i>feedback</i>, técnicas e instrumentos de autoavaliação • Recursos didáticos: seleção e aplicação (textos, vídeos, atividades práticas, simuladores) • Estratégias de engajamento: tipos e características • Avaliação formativa: conceitos, técnicas e ferramentas • Tecnologias de mediação: plataformas <i>on-line</i>, <i>softwares</i> educativos, simuladores etc. Habilidades • Comunicar-se de maneira assertiva. • Operar ferramentas tecnológicas.

Elementos da competência
• Mediar conflitos nas situações de trabalho. • Organizar recursos, materiais, documentos e local de trabalho. • Criar recursos de apoio à aprendizagem. • Pesquisar dados e informações em sites especializados. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Responsabilidade no processo de mediação da aprendizagem. • Responsabilidade e comprometimento com os acordos estabelecidos. • Cordialidade no trato com as pessoas. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Zelo pela organização do ambiente de trabalho

UC 12: Auxiliar a gestão integrada das organizações.

Carga horária: 108 horas

Indicadores
1. Estabelece ações de caráter econômico, social e ambiental, de acordo com a legislação e modelo de gestão adotado pela organização. 2. Elabora propostas de melhoria e auxilia na implantação de ações relativas à qualidade de produtos, processos e serviços, conforme legislação e modelo de gestão adotado pela organização. 3. Realiza monitoramento dos processos e resultados dos sistemas de gestão integrada em consonância com as normas de gestão. 4. Analisa resultados de metas estabelecidas de cada sistema de gestão considerando as diretrizes e os objetivos do sistema de gestão integrado. 5. Elabora os relatórios dos sistemas de gestão integrada com base na análise crítica da estrutura das ações executadas.

Elementos da competência
Conhecimentos • <i>Enviromental social governance</i> (ESG): conceito aplicado ao sistema de gestão integrado. • Sistema de gestão integrado de qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, saúde e segurança: normalizações, conceitos, princípios e ferramentas.

Elementos da competência
• Normas de gestão de qualidade: conceitos, requisitos, benefícios, interpretação, implantação, implementação dos requisitos, análise de modos de falhas e seus efeitos (FMEA). • Normas de gestão de segurança e saúde no trabalho: conceitos, requisitos, benefícios, interpretação, implantação, implementação dos requisitos, identificação, levantamento e análise de perigos e riscos. • Normas de gestão ambiental: conceitos, requisitos, benefícios, interpretação, implantação, implementação dos requisitos, identificação, levantamento e análise de aspectos e impactos ambientais. • Normas de gestão da responsabilidade social: conceitos, requisitos, benefícios, interpretação, implantação, implementação dos requisitos e aplicação das políticas. • Auditoria interna: processo, evidências, não conformidades, registros e documentações, ações preventivas e corretivas, plano de auditoria e ABNT NBR 19011. • Integração dos sistemas: metodologias para implantação, implementação, monitoramento e certificações. • Gestão integrada dos sistemas: vantagens da implantação, requisitos comuns e benefícios das normas, indicadores e critérios de avaliação para a melhoria contínua. • Relatórios, documentos e formulários: tipos de preenchimento, formatação, arquivamento e divulgação. • Processo de acompanhamento de auditorias: procedimentos legais e normativos. Habilidades • Comunicar-se de maneira assertiva. • Interpretar dados, informações, documentos técnicos e aspectos legais. • Utilizar termos técnicos nas rotinas de trabalho • Operar ferramentas de implantação e monitoramento • Organizar processos de integração das normas • Registrar informações sobre os requisitos da gestão integrada. Atitudes/valores • Colaboração no desenvolvimento do trabalho em equipe. • Flexibilidade nas diversas situações de trabalho. • Atenção e responsabilidade nos procedimentos de gestão. • Atitude propositiva no desenvolvimento do trabalho.

UC 13: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho

Carga horária: 60 horas.

O projeto integrador é uma unidade curricular de natureza diferenciada, baseada na metodologia de ação-reflexão-ação, que constitui a proposição de situações desafiadoras a serem cumpridas pelo aluno. Essa unidade curricular é obrigatória nos cursos de aprendizagem comercial, qualificação profissional, aprendizagem técnica de nível médio, habilitação profissional técnica de nível médio, qualificação profissional técnica de nível médio e especialização técnica de nível médio.

O planejamento e a execução desse projeto propiciam a articulação das competências previstas no perfil profissional de técnico em segurança do trabalho, pois apresentam ao aluno situações que estimulam seu desenvolvimento profissional, pois precisa decidir, opinar e debater com o grupo a resolução de problemas a partir do tema gerador.

Durante a realização do projeto, portanto, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, uma vez que elas estimulam o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

O projeto integrador prevê:

- articulação das competências do curso, com foco no desenvolvimento do perfil profissional de conclusão;
- criação de estratégias para a solução de um problema ou de uma fonte geradora de problemas relacionada à prática profissional;
- desenvolvimento de atividades em grupo realizadas pelos alunos de maneira autônoma e responsável;
- geração de novas aprendizagens ao longo do processo;
- planejamento integrado entre todos os docentes do curso;
- compromisso dos docentes com o desenvolvimento do projeto no decorrer das unidades curriculares;
- espaço privilegiado para imprimir as marcas formativas do Senac:
 - domínio técnico-científico;
 - criatividade e atitude empreendedora;
 - visão crítica;
 - atitude sustentável;
 - colaboração e comunicação;
 - autonomia digital.

A partir do tema gerador, são necessárias três etapas para a execução do projeto integrador.

1ª) Problematização: corresponde ao ponto de partida do projeto. Na definição do tema gerador, deve-se ter em vista uma situação plausível, identificada no campo de atuação profissional e que perpassasse as competências do perfil de conclusão. Nesse momento são feitos o detalhamento do tema gerador e o levantamento das questões que nortearão a pesquisa e o desenvolvimento do projeto. As questões devem mobilizar ações que articulem as competências do curso para a resolução do problema.

2º) Desenvolvimento: para o desenvolvimento do projeto integrador, é necessário que os alunos organizem e estruturem um plano de trabalho. Esse é o momento em que são elaboradas as estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização. O plano de trabalho deve ser elaborado conjuntamente pelos alunos e prever situações que extrapolem o espaço da sala de aula, estimulando a pesquisa em bibliotecas, a visita a ambientes reais de trabalho, a contribuição de outros docentes e profissionais, além de outras ações para a busca da resolução do problema.

3º) Síntese: momento de organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos. Nessa etapa os alunos podem rever suas convicções iniciais à luz das novas aprendizagens, expressar ideias com maior fundamentação teórica e prática, além de gerar produtos de maior complexidade. É importante que a proposta de solução traga aspectos inovadores, tanto no próprio produto quanto na forma de apresentação.

Propostas de temas geradores

Proposta 1: Prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho

Prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho é um tema que permeia todas as unidades curriculares do curso, uma vez que é atribuição primordial do técnico de segurança do trabalho atuar na prevenção e mitigação desses eventos. No desenvolvimento do projeto, o aluno é orientado pelo docente a escolher uma empresa real e, a partir da coleta de dados e de pesquisas em diferentes fontes de informação, o aluno elabora um relatório com as situações que podem gerar doenças ocupacionais e/ou acidentes do trabalho. O relatório propicia a subsequente avaliação das condições de trabalho (incluindo ambiente, organização, documentação e processos), para que sejam estabelecidas ações com a finalidade de prevenir os acidentes e doenças, definindo uma ordem de prioridades.

No projeto podem ser considerados um ou mais setores da organização. Porém, o aluno precisa estar atento às características gerais da organização e à integração entre os setores que a compõe para, se for o caso, possibilitar a construção de uma visão sistêmica. Na etapa de problematização, o docente estimula o aluno a refletir sobre a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais na

empresa e os fatores de risco que contribuem para esses eventos. O docente desafia o aluno a construir propostas para a prevenção e mitigação desses eventos. Na etapa de desenvolvimento, o aluno constrói e coloca em prática, sob orientação dos docentes e subsidiado por argumentos técnicos, legais e normativos, um planejamento de ações para viabilizar a execução das propostas construídas.

Por fim, os alunos avaliam as ações propostas e os resultados obtidos em relação às suas expectativas iniciais, visando a melhoria contínua dos planos de ação desenvolvidos. É importante ressaltar que todas as etapas são trabalhadas de forma integrada, e não isolada. As etapas são parte estratégica do desenvolvimento de cada unidade curricular e, portanto, são executadas diversas vezes ao longo de todo o curso, de maneira que várias sínteses ou sistematizações sejam construídas pelos alunos. Essas sínteses podem ser apresentadas na forma de relatórios, textos dissertativos, exposições em painéis, exposições orais ou outras a serem definidas pelos alunos e os docentes.

Proposta 2: Gestão da saúde e segurança do trabalho e o desempenho das empresas

Um dos maiores equívocos que acometem os gestores de empresas é enxergar a gestão de saúde e segurança do trabalho como um custo, não como um investimento. As unidades curriculares do curso são condizentes com a formação de um profissional que transcende a atuação de especialista do técnico de segurança do trabalho como agente prevencionista e educador, reunindo competências para propiciar a participação do profissional nos processos de gestão das organizações. Este tema gerador tem o objetivo de fazer com que o aluno reflita sobre o alcance da gestão de saúde e segurança do trabalho para a prosperidade e sustentabilidade das organizações.

No desenvolvimento deste tema, o aluno é orientado pelo docente a escolher uma empresa real e, a partir da coleta de dados desta empresa e de pesquisas em diferentes fontes de informação, elaborar um relatório para identificar como as questões relativas à saúde e à segurança no trabalho são tratadas na empresa. O docente orienta o aluno a construir propostas para um planejamento da gestão de SST na empresa. Na etapa de desenvolvimento, sob orientação dos docentes e subsidiado por argumentos técnicos, legais e normativos, o aluno constrói um planejamento de ações para viabilizar a implantação e, quando possível, a implementação das propostas construídas, com foco na sustentabilidade da organização.

Por fim, o aluno avalia as ações propostas e os resultados obtidos, com o objetivo de identificar eventuais pontos de convergência e divergência em relação às suas expectativas iniciais, visando a melhoria contínua dos planos de ação. É importante ressaltar que todas as etapas são trabalhadas de forma integrada, e não isolada. As etapas são parte estratégica do desenvolvimento de cada unidade curricular, portanto são executadas diversas vezes ao longo de todo o curso, de modo que várias

sínteses ou sistematizações são construídas pelos alunos. Essas sínteses podem ser apresentadas na forma de relatórios, textos dissertativos, exposições em painéis, exposições orais ou outras a serem definidas pelos alunos e docentes.

Com a realização de uma das propostas apresentadas, o aluno poderá demonstrar sua atuação profissional pautada pelas marcas formativas do Senac, envolvendo o trabalho em equipe e o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora. Outros temas geradores podem ser definidos junto com os alunos, desde que constituam uma situação-problema e atendam aos indicadores para avaliação.

Indicadores para avaliação

1. Cumpre as atividades previstas no plano de ação, conforme desafio identificado no tema gerador.
2. Apresenta resultados ou soluções de acordo com as problemáticas do tema gerador e os objetivos do projeto integrador.
3. Mobiliza as marcas formativas na proposição de estratégias e soluções de acordo com o contexto e os desafios apresentados.

6. Orientações metodológicas

As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a proposta pedagógica do Senac, pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, entendidas como “ação/fazer profissional observável, potencialmente criativa(o), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo” (SENAC, 2022)⁴.

As competências que compõem a organização curricular do curso foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando a área de atuação e os processos de trabalho desse profissional. Para o desenvolvimento das competências, foi configurado um percurso metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno diante de situações de aprendizagem que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza da ocupação.

⁴ SENAC. DN. **Competência**. Rio de Janeiro, 2022. (Coleção de documentos técnicos do Modelo Pedagógico do Senac). Disponível em: <http://www.extranet.senac.br/modelopedagogicosenac/>. Acesso em: jun. 2023.

A mobilização e a articulação dos elementos da competência requerem a proposição de situações desafiadoras de aprendizagem que apresentem níveis crescentes de complexidade e se relacionem com a realidade do aluno e o contexto da ocupação.

As atividades relacionadas ao planejamento de carreira dos alunos devem ocorrer de forma concomitante ao desenvolvimento das marcas formativas: colaboração e comunicação, visão crítica, criatividade e atitude empreendedora. Recomenda-se que o tema seja abordado no início das primeiras unidades curriculares do curso e revisitado no decorrer de toda a formação. A partir da reflexão sobre si mesmo e sobre suas trajetórias profissionais, os alunos podem reconhecer possibilidades de atuação na perspectiva empreendedora e elaborar estratégias para identificar oportunidades e aprimorar cada vez mais suas competências.

O docente pode abordar com os alunos o planejamento de carreira a partir dos seguintes tópicos: a) *ponto de partida*: momento de vida do aluno, suas possibilidades de inserção no mercado, fontes de recrutamento e seleção, elaboração de currículo, remuneração oferecida pelo mercado, competências que apresenta e histórico profissional; b) *objetivos*: o que o aluno pretende em relação à sua carreira em curto, médio e longo prazos; e c) *estratégias*: o que o aluno deve fazer para alcançar seus objetivos. Esse plano de ação tem como foco a iniciativa, a criatividade, a inovação, a autonomia e o dinamismo, na perspectiva de que os alunos possam criar soluções e buscar formas diferentes de atuar em seu segmento.

No que diz respeito às orientações metodológicas para a Unidade Curricular Projeto integrador (UCPI), recomenda-se que o docente apresente aos alunos o tema gerador a ela vinculado na primeira semana do curso, possibilitando-lhes modificar e/ou substituir a proposta inicial. Para a execução da UCPI, o docente deve atentar para as fases que a compõem: a) problematização (detalhamento do tema gerador); b) desenvolvimento (elaboração das estratégias para atingir os objetivos e dar respostas às questões formuladas na etapa de problematização); e c) síntese (organização e avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos).

Ressalta-se que o tema gerador deve se basear em problemas da realidade da ocupação, propiciando desafios significativos que estimulem a pesquisa a partir de diferentes temas e ações relacionados ao setor produtivo ao qual o curso está vinculado. Nesse sentido, a proposta deve contribuir para o desenvolvimento de projetos consistentes, que ultrapassem a mera sistematização das informações trabalhadas durante as demais unidades curriculares.

No que diz respeito à apresentação dos resultados, o docente deve retomar a reflexão sobre a articulação das competências do perfil profissional e o desenvolvimento das marcas formativas, correlacionando-os ao fazer profissional. Deve, ainda, incitar o compartilhamento dos resultados do projeto integrador com todos os alunos e a equipe pedagógica, zelando para que a apresentação

estabeleça uma aproximação com o contexto profissional. Caso o resultado não atenda aos objetivos iniciais do planejamento, não há necessidade de novas entregas, mas o docente deve propor aos alunos que reflitam sobre todo o processo de aprendizagem com o intuito de verificar o que acarretou o resultado obtido.

O domínio técnico-científico, a visão crítica, a colaboração e comunicação, a criatividade e atitude empreendedora, a autonomia digital e a atitude sustentável são marcas formativas a serem evidenciadas ao longo de todo o curso. Elas reúnem uma série de atributos que são desenvolvidos e/ou aprimorados por meio das experiências de aprendizagem vivenciadas pelos alunos e têm como função qualificar e diferenciar o perfil profissional do egresso no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, compete à equipe pedagógica identificar os elementos de cada UC que contribuem para o trabalho com as marcas formativas. Assim, elas podem ser abordadas com a devida ênfase nas unidades curriculares, a depender da proposta e do escopo das competências.

Portanto, trata-se de um compromisso educacional promover, de forma combinada, tanto o desenvolvimento das competências como o das marcas formativas, com atenção especial às possibilidades que o projeto integrador pode oferecer.

Orientações metodológicas específicas por unidade curricular

UC 1: Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho

Nessa unidade curricular o docente poderá planejar atividades de pesquisas no *site* de organizações para ver suas políticas de saúde e segurança do trabalho, possibilitando aos alunos conhecer a importância e as vantagens de uma política de segurança coerente com o ambiente de atuação do técnico em segurança do trabalho.

UC 2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos

Nesta unidade curricular será abordada normas nacional NR 9 “Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas”. Em relação às normas internacionais, “Na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos, devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists – ACGIH”.

O desenho técnico poderá ser trabalhado pelo docente de forma manual ou com a utilização de programas específicos (como o SketchUp, que é de uso livre) para elaboração de croquis e para compor

o relatório de análise dos riscos físicos, químicos e biológicos. Quando houver necessidades de fazer cálculos, o docente poderá acessar calculadoras *online* em diversos *sites*, por exemplo:

- 1 - <http://www.calculadoraonline.com.br/cientifica>
- 2 - <http://www.calculadoraonline.com.br/calculadora-virtual-gratis>
- 3 - <http://www.alcula.com/es/calculadoras/calculadora-cientifica/>

Em relação ao Mapa de Risco, sugere-se fazer uma introdução ao tema e utilizar, se possível, o *software* visualizador de plantas.

UC 3: Monitorar riscos ocupacionais

Nesta unidade curricular, indica-se a demonstração de monitoramentos para cada agente de riscos ocupacionais. É importante que o docente planeje atividades, como visitas técnicas, pesquisas e entrevista com profissionais que atuem em organizações de prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho. O desenho técnico poderá ser trabalhado pelo docente de forma manual ou com a utilização de recursos tecnológicos, com programas específicos, como o SketchUp, que é de uso livre, para a análise dos riscos ergonômicos. Recomenda-se demonstrar os tipos e os usos dos instrumentos utilizados em higiene ocupacional.

UC 4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes

Nesta unidade, o desenho técnico poderá ser trabalhado pelo docente de forma manual ou com a utilização de recursos tecnológicos, com programas específicos, como o SketchUp, para a análise dos riscos ergonômicos. Sugere-se que o docente promova ações relacionadas à produção de mapas de riscos. Poderão ser trabalhados os conhecimentos acerca dos instrumentos utilizados em higiene ocupacional.

UC 5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais

Nesta unidade curricular são apresentadas as principais metodologias disponíveis na literatura em relação à investigação de incidentes e acidentes de trabalho. É importante que o docente planeje atividades, como visitas técnicas, explore casos reais para que o aluno analise criticamente as situações de acidentes e incidentes. O docente poderá solicitar uma pesquisa sobre *softwares* disponíveis no mercado desenvolvidos para gerenciar ocorrências de acidentes e incidentes nas organizações.

UC6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho

O docente poderá planejar atividades para que os alunos conheçam os principais programas de saúde e segurança do trabalho. Recomenda-se priorizar a elaboração do gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) e do Programa de Prevenção de Riscos, e quando possível explorar *softwares* disponíveis no mercado sobre gerenciamento de saúde e segurança do trabalho nas organizações. É importante que o docente planeje atividades, como visitas técnicas, pesquisas e entrevista com profissionais que atuem em organizações de prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho.

UC 7: Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.

Sugere-se visitas técnicas a organizações que tenham programas de saúde e segurança do trabalho implantados e implementados, para que os alunos conheçam, discutam e analisem as possibilidades e benefícios desses programas.

UC8: Gerenciar situações de emergências de primeiros socorros

Nesta unidade curricular a proposta é explorar situações de simulação de acidentes, incluindo acidentes de trajeto. As simulações deverão ser variadas, uma vez que o profissional poderá atuar em diversos segmentos organizacionais e trabalhará no gerenciamento da situação.

UC9: Gerenciar situações de emergências e prevenção de incêndio

Podem ser exploradas estratégias como visitas técnicas a organizações, para que os alunos tenham contato com os diversos modelos de plano de emergência. Além disso, podem ser planejadas simulações com equipe do corpo de bombeiros, para que os alunos possam desenvolver habilidades na execução de ações para prevenção de emergência e urgência. Buscar, se possível, parcerias com organizações ou órgãos específicos para a demonstração da prática profissional em pistas de treinamentos de combate a incêndio.

UC10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho

A proposta é que os alunos planejem ações educativas em saúde e segurança do trabalho. Para tanto, é fundamental incentivar atividades exploratórias e trocas de experiências sobre iniciativas existentes no mercado e as necessidades das organizações.

UC 11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho

Nesta UC o desafio é que o aluno elabore uma proposta de ação educativa em saúde e segurança do trabalho. Sugere-se reforçar as questões relacionadas a comunicação, argumentação, capacidade de análise e crítica, tendo em vista as necessidades da competência.

UC 12: Auxiliar a gestão integrada das organizações

Sugere-se uma visita técnica a uma empresa que tenha Sistema de Gestão Integrado. É importante que essa empresa tenha um profissional que possa demonstrar a importância do Sistema de Gestão Integrada. É recomendável que a empresa escolhida tenha as certificações ISO 14.001, ISO 9.001, ISO 45.001, SA 8.000 e ISO 26.000, ou certificações equivalentes ou superiores. Ainda na UC 12, recomenda-se convidar profissionais técnicos das áreas de qualidade, saúde, segurança do trabalho e responsabilidade social para *workshops*, mesas-redondas, seminários e debates.

UC 13: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho

No contexto do Projeto Integrador para alunos do curso Técnico em Segurança do Trabalho, sugerem-se estratégias metodológicas práticas e envolventes para a preparação eficaz para os desafios reais da profissão.

Orientações para a proposta 1: Prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho

- **Visitas técnicas a empresas:** planeje visitas a diferentes setores industriais para que os alunos observem diretamente como as normas de segurança são aplicadas. Isso pode incluir a análise de espaços confinados, construção civil, instalações elétricas, entre outros.
 - **Oficinas de análise de risco:** promova *workshops* em que os alunos pratiquem avaliações de risco detalhadas, considerando variáveis como agentes físicos, químicos e biológicos, e proponham medidas preventivas com base nas normas regulamentadoras, conforme as empresas que eles selecionaram no projeto.
2. **Gestão de saúde e segurança do trabalho e o desempenho das empresas**
- **Estudos de caso:** utilize estudos de caso reais de incidentes de trabalho para explorar a importância da gestão de saúde e segurança no ambiente corporativo. Analise as consequências legais, financeiras e humanas de acidentes e como práticas proativas podem gerar ambientes de trabalho mais seguros e produtivos.
 - **Painéis de discussão com profissionais da área:** organize sessões interativas com especialistas em segurança do trabalho, permitindo que os alunos explorem como estratégias eficazes de SST podem melhorar a reputação, a produtividade e a sustentabilidade das empresas.

Em todas as atividades, trabalhe o desenvolvimento das marcas formativas. É importante que os alunos documentem seus processos e conclusões, criando um portfólio que demonstre sua competência e crescimento na área. Além disso, o *feedback* contínuo e a avaliação por pares devem podem ser incorporados para enriquecer o aprendizado e a autoavaliação

7.

Aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores

De acordo com a legislação educacional em vigor, é possível aproveitar conhecimentos e experiências anteriores dos alunos, desde que diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do presente curso.

Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências anteriormente adquiridas pelo aluno por meio da educação formal, informal ou do trabalho será feito mediante protocolo de avaliação de competências, conforme as diretrizes legais e as orientações organizacionais vigentes.

8.

Avaliação

De forma coerente com os princípios pedagógicos da Instituição, a avaliação tem os objetivos a seguir.

- Ser diagnóstica: averiguar o conhecimento prévio de cada aluno e seu nível de domínio das competências, dos indicadores e elementos, elencar as reais necessidades de aprendizado e orientar a abordagem docente.
- Ser formativa: acompanhar todo o processo de desenvolvimento das competências propostas neste plano, constatando se o aluno está apto a avançar para a próxima etapa e, se necessário, fazer ajustes no planejamento para otimizar o processo de ensino-aprendizagem.
- Ser somativa: atestar o nível de rendimento de cada aluno, se os objetivos de aprendizagem foram alcançados e as competências foram desenvolvidas com êxito e verificar se o aluno está apto a receber seu certificado ou diploma.

8.1. Forma de expressão dos resultados da avaliação

- Toda avaliação deve ser acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, definiu-se o tipo de menção que será utilizado para os registros parciais (ao longo do processo) e finais (ao término da unidade curricular/curso).

- As menções adotadas no Modelo Pedagógico Senac reforçam o comprometimento com o desenvolvimento da competência e buscam minimizar o grau de subjetividade do processo avaliativo.
- De acordo com a etapa de avaliação, foram estabelecidas menções específicas a serem adotadas no decorrer do processo de aprendizagem.

8.1.1. Menção por indicador de competência

A partir dos indicadores que evidenciam o desenvolvimento da competência, foram estabelecidas menções para expressar os resultados de uma avaliação. As menções que serão atribuídas para cada indicador são:

Durante o processo

- Atendido – A
- Parcialmente atendido – PA
- Não atendido – NA

Ao final da unidade curricular

- Atendido – A
- Não atendido – NA

8.1.2. Menção por unidade curricular

Ao término de qualquer unidade curricular (competência, estágio, prática profissional, prática integrada ou projeto integrador) estão as menções relativas a cada indicador. Caso algum dos indicadores não seja atingido em alguma UC, o aluno será considerado reprovado naquela unidade. É com base nessas menções que se estabelece o resultado da unidade curricular. As menções possíveis para cada uma são:

- Desenvolvida – D
- Não desenvolvida – ND

8.1.3. Menção para aprovação no curso

Para aprovação no curso, o aluno precisa atingir D (desenvolveu) em todas as unidades curriculares. Além da menção D (desenvolveu), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente. Na modalidade a distância, o controle da frequência é baseado na realização das atividades previstas:

- Aprovado – AP
- Reprovado – RP

8.2. Recuperação

A recuperação ocorrerá imediatamente após a constatação das dificuldades do aluno, podendo ser propostas atividades como resolução de problemas, estudos dirigidos e outras estratégias de

aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento da competência. Na modalidade de oferta presencial é possível a adoção de recursos de educação a distância.

9.

Estágio Profissional Supervisionado

O estágio tem por finalidade propiciar condições para a integração dos alunos ao mercado de trabalho. É um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” (BRASIL, 2008)⁵.

Conforme previsto em legislação vigente, pode integrar ou não a estrutura curricular dos cursos. Será obrigatório quando a legislação que regulamenta a atividade profissional assim o determinar.

Nos cursos em que não for obrigatório, pode ser facultada aos alunos sua realização, de acordo com a demanda do mercado de trabalho. Quando desenvolvido como atividade opcional, a carga horária do estágio é apostilada ao histórico escolar do aluno.

No presente curso, o estágio não é obrigatório.

10.

Instalações, equipamentos e recursos didáticos

10.1 Instalações e equipamentos⁶

Para oferta presencial

- Quadro branco ou lousa digital interativa, equipamentos multimídia, caixas de sons e computador com acesso à internet.
- Computador com leitor e gravador de CD e DVD, placa de rede e vídeo, monitor e entrada USB.
- *Softwares*: sistema operacional cliente (proprietário ou livre, de acordo com especificidades regionais), suíte de aplicativos de escritório (proprietário ou livre, de acordo com especificidades regionais), pacotes e recursos adicionais de acordo com as especificidades regionais. *software* específico para elaboração de croquis.

⁵ BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em jun. 2023.

⁶ É importante que as instalações e equipamentos estejam em consonância com a legislação e atendam às orientações descritas nas normas técnicas de acessibilidade. Esses aspectos, assim como os atitudinais, comunicacionais e metodológicos, buscam atender às orientações da Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Equipamentos de proteção individual

- trenas de 30 metros (2);
- máscara de proteção facial (2);
- cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte Y (3 pontos) (2);
- trava-quedas retrátil (2);
- mosquetão (6);
- luva para proteção mecânica e de eletricidade;
- Prancheta (30);
- Capacete de segurança com jugular (30);
- Luvas de vaqueta (2);
- calçado de segurança (1 modelo com bico de aço e 1 modelo com bico de polipropileno), de preferência um modelo cortado ao meio para verificação do material.

Equipamentos de primeiros socorros

- manequim para prática de massagem cardíaca e respiratória em primeiros socorros;
- desfibrilador externo automático modelo educacional;
- prancha longa para transporte com cintas;
- caixa de primeiros socorros para armazenamento de material;
- Face shield (máscara de barreira);
- conjunto de imobilizadores provisórios flexíveis (talas);
- conjunto de colar cervical;
- imobilizador curto de coluna (KED);
- fixador de cabeça;
- bandagem triangular;
- tesoura sem ponta;
- kits de primeiros socorros contendo: bolsa de transporte e armazenamento de material, tesoura sem ponta, pochete mask, 2 talas moldáveis tamanhos P, 2 talas moldáveis tamanho M, 2 talas moldáveis tamanho G e luvas de procedimento;
- colar cervical tamanhos P, M e G;
- colar cervical de resgate com apoio metoniano abaixo do queixo;
- imobilizadores de cabeça para prancha longa confeccionados em material macio, impermeável e lavável, com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro, anatômico, base com regulagem, imobilização adulta e infantil.

Equipamentos de higiene ocupacional

- decibelímetro de ruído;
- dosímetro de ruído;
- calibrador de dosímetro;
- luxímetro;
- medidor de stress térmico (IBUTG);
- detector multigás de 4 gases;
- medidor de vibração ocupacional
- termo-anemômetro
- medidor de luz ultravioleta (radiômetro).
- bomba de amostragem para produtos químicos (3)

Equipamentos para combate a incêndio

- extintor de incêndio com carga de água;
- extintor de incêndio com carga de gás carbônico;
- extintor de incêndio com carga de pó químico seco;
- extintor com carga de água;
- extintor em corte (carcaça);
- mangueira de incêndio;
- esguicho p/mangueira de incêndio do tipo agulheta e regulável.

Obs.: todos os equipamentos podem ser adquiridos pela unidade, emprestados ou alugados para realização da atividade prática.

10.2 Recursos didáticos

O Departamento Regional deve especificar o que será adquirido pelo aluno ou fornecido pelo Senac em caso de alunos do Programa Senac de Gratuidade (PSG).

11.

Perfil do pessoal docente e técnico

O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes conforme as especificações a seguir.

Unidades curriculares 1, 5, 6, 7, 10 e 11

Profissionais com habilitação técnica em segurança do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, com experiência profissional na área de saúde e segurança do trabalho.

Unidades curriculares 2 e 3

Profissionais com habilitação técnica em segurança do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, com experiência profissional na área de saúde e segurança do trabalho e higiene ocupacional.

Unidade curricular 4

Profissionais com habilitação técnica em segurança do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho ou fisioterapeuta, com experiência profissional na área de saúde e segurança do trabalho e ergonomia.

Unidade curricular 8

Profissionais com habilitação técnica em segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou enfermeiro do trabalho, bombeiro civil ou militar, com experiência profissional na área de saúde e segurança do trabalho, e em treinamentos de saúde, APH (atendimento pré-hospitalar) e segurança do trabalho.

Unidade curricular 9

Profissionais com habilitação técnica em segurança do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, bombeiro civil ou militar, com experiência profissional comprovada na área de saúde e segurança do trabalho e em treinamentos de prevenção e combate a incêndio.

Unidade curricular 12

O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes com habilitação técnica em segurança do trabalho ou habilitação técnica em meio ambiente, engenheiro de segurança do trabalho e demais profissionais com especialização e experiência em sistemas de gestão integrados.

Quando houver oferta a distância, o Departamento Regional sede responsável pela oferta do curso definirá o perfil do tutor.

UC1: Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho

Carga Horária: 96 horas

Referências básicas

- TAVARES, José da Cunha. **Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012. [Biblioteca Digital Senac](#).

Referências complementares

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto Nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/escola/e-biblioteca/politica-nacional-de-seguranca-e-saude-no-trabalho-pnsst.pdf/view>. Acessado em 27 de jun. de 2025.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora>. Acessado em 27 de jun. de 2025.

UC2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.

Carga horária: 108 horas

Referências básicas

- BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. **Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.
- SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de higiene ocupacional e PGR**. 12. ed. Editora São Paulo: LTR, 2023.

Referências complementares

- BELLUSCI, Silvia Meirelles. **Doenças profissionais ou do trabalho**. São Paulo, SP: Editora Senac São Paulo, 2013. [Biblioteca Digital Senac](#).

UC3: Monitorar riscos ocupacionais.

Carga horária: 108 horas

Referências básicas

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. **Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos (BEIs)**. Cincinnati: ACGIH, 2019.

Referências complementares

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. **NHO 01 – Avaliação da exposição ocupacional ao ruído**. São Paulo: Fundacentro, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos>. Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora. Acessado em 27 de jun. de 2025.
UC4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes. Carga horária: 108 horas <u>Referências básicas</u> - BELLUSCI, Silvia Meirelles. Doenças profissionais ou do trabalho. São Paulo, SP: Editora Senac São Paulo, 2013. Biblioteca Digital Senac. - WACHOWICZ, Marta Cristina. Ergonomia, saúde e segurança do trabalho. [S.l.]: InfoLivros, [s.d.]. Disponível em: https://proedu.rnp.br/handle/123456789/1357. Acesso em: 27 jun. 2025. <u>Referências complementares</u> - BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de doenças relacionadas ao trabalho. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_doencas_trabalho.pdf. Acesso em: 27 jun. 2025. - MONT'ALVÃO, Claudia; COSTA FILHO, Lourival; DORNELES, Vanessa Goulart (Orgs.). Um novo olhar para o projeto: a ergonomia no ambiente construído. São Paulo: Blucher, 2024. Disponível em https://www.blucher.com.br/um-novo-olhar-para-o-projeto-6-9786555503203. Acesso em: 27 jun. 2025.
UC5: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais Carga horária: 96 horas <u>Referências básicas</u> - TAVARES, José da Cunha. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 10. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2024. Biblioteca Digital Senac. <u>Referências complementares</u> - COUTO, Hudson de Araújo. Um novo olhar na prevenção de acidentes do trabalho: o fator ergonomia. São Paulo: Ergo, 2017.
UC6: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho Carga horária: 96 horas <u>Referências básicas</u>

- SILVA FILHO, José Augusto da. **Segurança do trabalho: gerenciamento de riscos ocupacionais – GRO/PGR**. São Paulo: LTr, 2023.

Referências complementares

- BLOG SEGURANÇA DO TRABALHO. **Livro digital PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos**. [S.l.]: Blog Segurança do Trabalho, 2020. Disponível em: <https://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/livro-digital-pgr/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

UC7: Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.

Carga horária: 96 horas

Referências básicas

- CAMPOS, Armando. **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: uma nova abordagem**. 24. ed. rev. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.
- CAMPOS, Armando; LIMA, Gilson Brito Alves. **A gestão do PPRA para o eSocial**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016. [Biblioteca Digital Senac](#).

Referências complementares

- CORREIA, Henrique; SILVA, Kleber Pereira de Araújo e. **Manual completo de segurança e saúde do trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e esquematizadas**. Editora JusPODIVM, 2025.

UC8: Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros

Carga horária: 36 horas

Referências básicas

- BARTMANN, Mercilda; SILVEIRA, José M. da; BRUNO, Paulo. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergência**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2011. [Biblioteca Digital Senac](#).

Referências complementares

- COSTA, Fernanda Ariane Mendes; GUIMARÃES, Hélio Penna; BENFATI, Guilherme Olivatto. **Primeiros socorros: guia para profissionais**. São Paulo: Editora dos Editores, 2018.

UC9: Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio

Carga horária: 108 horas

Referências básicas

- CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes**. São Paulo: Atlas, 2016.

Referências complementares

- CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. 16. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2021. [Biblioteca Digital Senac](#).

UC10: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho
Carga horária: 84 horas

Referências básicas

- CASARINI, Fabiana; BAUMGARTNER, Marcos. **Educação corporativa: da teoria à prática**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012. [Biblioteca Digital Senac](#).

Referências complementares

- BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. São Paulo: Penso, 2018.

UC11: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho
Carga horária: 96 horas

Referências básicas

- KÜLLER, José Antônio; RODRIGO, Natália de Fátima. **Metodologia de desenvolvimento de competências**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017. [Biblioteca Digital Senac](#).

Referências complementares

- KANAANE, Roberto; ORTIGOSO, Sandra Aparecida Formigari. **Manual de treinamento: como desenvolver programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento do potencial humano**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.

UC 12: Auxiliar a gestão integrada das organizações
Carga horária: 108 horas

Referência básica

- HOFFMANN, Silvana Carvalho; TAVARES, José da Cunha; NETO, João Batista M. Ribeiro. **Sistemas de gestão integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2024. [Biblioteca Digital Senac](#).
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 18001:2007 – Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: requisitos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

Referências complementares

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental: requisitos com orientações para uso**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 45001:2018 – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional: requisitos com orientações para uso**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

13.**Prazo de integralização**

O prazo máximo de integralização para conclusão de todas as unidades curriculares não poderá exceder o dobro do tempo necessário para cumprimento da carga horária total do curso.

14.**Certificação**

Àquele que concluir com aprovação todas as unidades curriculares que compõem a organização curricular desta habilitação técnica de nível médio e comprovar a conclusão do ensino médio será conferido o diploma de **Técnico em Segurança do Trabalho** com validade nacional.

Anexo:**Orientações para oferta da Aprendizagem Profissional Técnica**

A Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio ocorre quando a parte da formação educacional da aprendizagem é proporcionada por meio da oferta de cursos técnicos de nível médio, os quais seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e as diretrizes operacionais estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT) do MEC.

Para o reconhecimento dos Programas de Aprendizagem que envolvam cursos técnicos de nível médio, devem ser atendidos os requisitos que caracterizam os Contratos de Aprendizagem Profissional, conforme o disposto no art. 428 da CLT.

Importante esclarecer que Aprendizagem Técnica comporta, segundo a legislação vigente, duas possibilidades de oferta:

- Aprendizagem Técnica em turma exclusiva: refere-se à abertura de turmas, sob demanda, nas quais todos os alunos possuem contrato especial de trabalho.
- Aprendizagem Técnica em turma mista: trata-se da oferta de Habilitação Profissional Técnica, na qual o aluno poderá se tornar aprendiz no decorrer da formação técnica.

Caso o Departamento Regional possibilite a flexibilidade da oferta da aprendizagem em turmas mistas, mediante celebração do contrato especial de trabalho após o início do curso técnico, é necessário observar o disposto no Art. 19 da Portaria MTE nº 3.872/2023, que preconiza⁷:

⁷ Adaptação da redação legal, onde a expressão módulos foi substituída por unidades curriculares para adequação aos princípios do Modelo Pedagógico Senac.

- O contrato deverá vincular-se à ocupação codificada na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, respeitada a compatibilidade temática do curso com as atividades práticas a serem exercidas;
- O contrato de aprendizagem poderá ser celebrado após o início do curso regular de nível técnico, a qualquer tempo, desde que seja garantido o mínimo de quatrocentas horas de atividades teóricas, a partir da celebração do contrato de aprendizagem. Logo, faz-se necessário avaliar se o estudante ainda possui um mínimo de 400 horas a cursar no Senac, independentemente da carga horária que já tenha realizado na habilitação técnica. Sugere-se, também que o início e o término do contrato de aprendizagem e do programa de aprendizagem coincidam com o início e término de uma respectiva unidade curricular.

Dessa forma, a extensão do Programa de Aprendizagem variará para cada aprendiz, à medida que o Departamento Regional deverá considerar a carga horária total do Programa, a partir das horas teóricas somadas à carga horária da prática profissional da aprendizagem. Cabe lembrar que a carga horária total dos programas de aprendizagem técnica também deverá respeitar o explicitado no artigo 12, § 2º da Portaria MTE nº 3.872/2023, observando o limite da duração do contrato da aprendizagem que não pode ultrapassar dois anos.

Os alunos que se tornam aprendizes durante a habilitação técnica, devem cumprir adicionalmente a unidade de natureza diferenciada Prática Profissional de Aprendizagem, entendida como como atividades profissionais metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho (BRASIL, 2008). Contudo, o art. 25 da Portaria MTE nº 3.872/2023, destaca que:

As atividades práticas do programa poderão ser desenvolvidas, total ou parcialmente, em ambiente simulado, quando essenciais à especificidade da ocupação objeto do curso, ou quando o local de trabalho não oferecer condições de segurança e saúde ao aprendiz.

A Prática Profissional da Aprendizagem abrange atividades pedagógicas, sob a orientação da entidade qualificada em formação técnico-profissional e vivência na empresa, sob a orientação do empregador⁸.

A carga horária da Prática Profissional da Aprendizagem é definida de acordo com a legislação e pode variar entre 50% a 80% do total do programa da aprendizagem técnica, conforme definição dos Departamentos Regionais.

⁸ Decreto nº 9.579/18

⁹ Decreto nº 9.579/18.

O desenvolvimento da Prática Profissional da Aprendizagem também deve considerar o Decreto nº 6.481/2008, que “regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação”.

Um ponto a ser observado para a contratação é a idade do aluno, que deverá ter, no máximo, 24 anos incompletos. Dessa forma, como estabelece o artigo 71 da Lei nº 9.579/2018, ao completar essa idade, o aprendiz terá seu contrato encerrado. Não há limite máximo de idade para pessoas com deficiência. Também é importante destacar que, em complemento à documentação inicialmente apresentada para efetivar a sua matrícula no curso de Habilitação Técnica, o aluno deverá atestar, por meio de autodeclaração, a sua condição de baixa renda¹⁰.

Após a assinatura do contrato, a carga horária prática mínima a ser cumprida pelo aprendiz deve ser ofertada simultaneamente às demais Unidades Curriculares, sendo iniciada após o cumprimento de 10% da carga horária total da fase escolar, conforme preconiza o art. 21 da Portaria MTE nº 3.872/2023.

Destaca-se que, quando da oferta de turmas mistas, aos alunos que se tornarem aprendizes no decorrer do curso, deve ser previsto o desenvolvimento das marcas formativas específicas da aprendizagem articuladas com os conteúdos da formação humana e científica indicados nos incisos X, XI e XII das diretrizes relacionadas no art. 18 da Portaria MTE nº 3.872/2023. Esses conteúdos e marcas específicas serão incorporados ao Projeto Integrador desenvolvido por esses alunos nesta unidade curricular de natureza diferenciada.

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
- Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude.
- Cooperativismo e empreendedorismo autogestionário, com enfoque na juventude
- Educação financeira;
- Inclusão digital, letramento digital, ferramentas de produtividade tais como editores de texto, planilhas, apresentações e outros.
- Abordagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU e de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora.
- Desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional.
- Noções e competências para economia verde e azul.
- Informações sobre os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho.

¹⁰ A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante.

Dessa forma, para que o Modelo Pedagógico Senac, baseado em competências, seja preservado, indica-se que os conteúdos de formação humana e científica sejam abordados ao longo do projeto integrador de forma contextualizada. Para tanto, os temas geradores correspondentes à ocupação da aprendizagem profissional técnica devem se basear em problemas da realidade desta ocupação, propiciando desafios significativos que estimulem a pesquisa a partir de diferentes temas e ações, relacionadas ao setor produtivo ao qual o curso está vinculado. Logo, as propostas devem contribuir para o desenvolvimento de projetos consistentes e ter como foco a vida e a carreira do jovem aprendiz, ultrapassando, portanto, a mera sistematização das informações trabalhadas durante as demais unidades curriculares, possibilitando o debate a respeito de questões importantes da vida do jovem. Considerando que o desenvolvimento da marca formativa específica da Aprendizagem tem como local privilegiado de desenvolvimento o ambiente de trabalho, recomenda-se que o docente elabore um plano de atividades e faça o acompanhamento do desempenho dos alunos nessas atividades.

Para verificar se o objetivo da unidade curricular de natureza diferenciada Prática Profissional da Aprendizagem foi alcançado, torna-se necessário avaliar se os indicadores descritos a seguir foram atendidos pelos alunos:

- Cumpre o compromisso assumido no prazo determinado, respeitando as normas da Prática Profissional da Aprendizagem;
- Apresenta os resultados da Prática Profissional da Aprendizagem com coerência e coesão, posicionando-se a partir da visão crítica e do fazer profissional no segmento de atuação;
- Realiza a Prática Profissional da Aprendizagem, conforme a descrição das atividades, demonstrando comprometimento com o fazer profissional.

O cumprimento da unidade curricular de natureza diferenciada da Prática Profissional da Aprendizagem Técnica, com sua respectiva carga horária, deverá ser apostilado junto ao diploma da Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, o qual também deverá indicar a CBO referente à sua formação.

(Assinado eletronicamente)

Jordana Duenha Rodrigues – Diretora Regional – SENAC/MS
Claudia Maia Dezan – Gerente GEPOE – SENAC/MS

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Agosto 2025, 10:33:33

Status: Assinado

Documento: PCN-Tecnico-Em-Seguranca-Do-Trabalho-2023-Anexo-Apz Técnica..Pdf

Número: 44952bde-f51e-4b1f-a565-81865e0ce06d

Data da criação: 08 Agosto 2025, 15:06:38

Hash do documento original (SHA256): 0c21bccdfef4208545b3c38d20e3e557f385b1ce7f876247a671d63c12b69c5e



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora CLAUDIA MAIA DEZAN Data e hora da assinatura: 08/08/2025 15:29:34 Token: 61b95f3b-15f5-475e-8dda-ea46f1622226		Assinatura  Claudia Maia Dezan
Pontos de autenticação: E-mail: claudiadezan@ms.senac.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 45.182.17.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora JORDANA DUENHA RODRIGUES Data e hora da assinatura: 11/08/2025 10:33:32 Token: f58215d4-1468-41b3-887f-69fcc386cc7e		Assinatura  Jordana Duenha Rodrigues
Pontos de autenticação: E-mail: jordana@ms.senac.br		IP: 45.182.17.37 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 44952bde-f51e-4b1f-a565-81865e0ce06d, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 44952bde-f51e-4b1f-a565-81865e0ce06d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Edilson Ferreira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código D4C5-F8FE-B293-0B32.

ASSUNTO

Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

CONSELHEIRO(A) RELATOR (A) **CÉLIA DE SOUZA DA SILVA**

Análise com base no Parecer do Processo SPE – 0225/2025

I - RELATÓRIO**Histórico:**

O Diretor do Departamento Regional requer ao Conselho Regional do SENAC/MS a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio para suas Unidades Operativas que obtiverem a autorização para a oferta do curso em questão. Tendo a esclarecer que o plano de curso objeto da análise foi elaborado pelo Departamento Nacional do Senac e em conformidade com o Modelo Pedagógico.

Análise da Matéria:

O plano de curso foi entregue a este(a) Conselheiro(a) no dia 15/07/2025, acompanhado do Parecer da Comissão Permanente para Análise e Aprovação dos Planos de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio.

O técnico em segurança do trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.

Atua no setor público ou privado. Desempenha suas atividades por meio da prestação de

serviços autônomos, temporários, contrato efetivo, como empregador ou como integrante de equipes multiprofissionais. Atua com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a integridade física, mental e psicossocial do trabalhador. Pode promover ações que envolvam o uso de novas tecnologias, melhorias e otimizações nos processos de trabalho e que favoreçam o empreendedorismo.

O profissional técnico em segurança do trabalho habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação integra o eixo tecnológico Segurança, segmento de Segurança. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e por Portarias específicas.

A seguir, as competências que compõem o perfil do técnico em segurança do trabalho.

- Promover as políticas de saúde e segurança do trabalho.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.
- Monitorar riscos ocupacionais.
- Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.
- Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.
- Implantar os programas de saúde e segurança do trabalho.
- Gerenciar situações de emergência de primeiros socorros.
- Gerenciar situações de emergência e prevenção de incêndio.
- Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.

- Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.
- Auxiliar a gestão integrada das organizações.

Este curso tem carga-horária total de 1.200 horas, organizadas em 12 Unidades Curriculares e 60 horas para o Projeto Integrador.

O curso, conforme público-alvo, será oferecido sob as formas:

1. Concomitante: para atender candidatos que estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio;
2. Subsequente: para atender candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

A Organização Curricular foi elaborada contemplando as competências específicas do Técnico em Segurança do Trabalho com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o aluno a mobilizar e articular conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Os docentes selecionados para o curso deverão ser profissionais habilitados para as respectivas áreas de atuação, com formação compatível com unidades curriculares sob sua responsabilidade.

Para a oferta desse curso pelas Unidades Operativas do Senac é necessário o cumprimento dos requisitos de infraestrutura para o funcionamento do curso, conforme consta no Plano de curso. Além disso deve se garantir pelo menos um exemplar de cada livro da bibliografia disponível na biblioteca física ou por plataforma de conteúdos educacionais digitais, para consulta pelos alunos.

A Secretaria Geral do Senac/MS é responsável pela expedição do documento de conclusão com registro do sistema educacional àquele que concluir com aprovação todas as unidades curriculares que compõem a organização curricular desta Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e comprovar a conclusão do Ensino Médio, sendo conferido o **Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho**, com validade nacional.

O egresso do curso terá o prazo máximo de até cinco anos, a contar da data de conclusão do curso para apresentar o documento de conclusão do ensino médio, após o qual perderá o direito de receber o Diploma.

II PARECER DO CONSELHEIRO(A) RELATOR (A)

Com base no acima exposto, sou de parecer favorável a que se conceda ao SENAC/MS a autorização do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Campo Grande-MS, ____/____/____.

(Assinado eletronicamente)

CÉLIA DE SOUZA DA SILVA - 528.186.671-00 - Conselheira Relatora

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2025, 14:32:43

Status: Assinado

Documento: Parecer Do Conselheiro_TST.Pdf

Número: 087abae9-2df8-48eb-859a-9aa6194df782

Data da criação: 16 Julho 2025, 12:27:47

Hash do documento original (SHA256): 24603b57c6b3ad600e8ab500ef9999e729f7eb64f35e6ec36f6fc225cecc04ef



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora CÉLIA DE SOUZA DA SILVA Data e hora da assinatura: 16/07/2025 14:32:43 Token: a6e293d9-4677-4bb1-b4fd-983e647764b4		Assinatura <i>Celia De Souza Da Silva</i> Célia de Souza da Silva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5567992666008 E-mail: celiasouza_visao@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -20.465868, -54.535073 IP: 191.58.153.170 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/138.0.3351.70 Version/18.0 Mobile/15E148 Safari/604.1	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 087abae9-2df8-48eb-859a-9aa6194df782, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 087abae9-2df8-48eb-859a-9aa6194df782. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Edilson Ferreira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código D4C5-F8FE-B293-0B32.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D4C5-F8FE-B293-0B32> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4C5-F8FE-B293-0B32



Hash do Documento

CC148DC487B6F21E4D01CF2E077AFF64C3143184AA0501417A04FA3358FC065C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

- ☒ Edison Ferreira De Araujo (Presidente do Conselho Regional SENAC/MS) - 289.039.438-72
em 29/08/2025 13:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

